



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 15 de maio de 2020, às 14:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SARAH KAROLINA DE LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

Samantha M. Pécoits
Presidente da Comissão de Licitação

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de abril de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:38D9BD8E

ASSESSORIA LEGISLATIVA
237_20 - PRORROGA O PRAZO ISSQN FIXO

DECRETO MUNICIPAL N.º 237 DE 13 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo do vencimento de parcela do recolhimento do ISSQN - valor fixo no exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo do vencimento da parcela de 20 de maio de 2020 do recolhimento do ISSQN - valor fixo nas modalidades abrangidas no parcelamento do Decreto Municipal n.º 648 de 18 de dezembro de 2019, para o dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 13 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:57F56A22

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria n.º 265/2019, de 20/05/2019, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2020, para credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Canga, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses:

Data e horário: 15 de maio de 2020, às 14:00 horas.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos n.º 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME RAZÃO SOCIAL
01	SARAH KAROLINA DE LIMA CLÍNICA MÉDICA LTDA

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:ADAE141F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2020

000172

OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletores de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Empresa vencedora	Cidade	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
01	AMARILDO BASEGGIO & CIA. LTDA	FACOTE	200	46,00	9.200,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa de licitação n.º 51/2020: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito no contrato.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6A0E2C11

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 031/2020

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE

LLIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, o Sr. EDSON WAGNER CORREA DE MELLO, portador do RG n.º 73830940/SSPR, do cargo de COORDENADOR DE TRANSPORTES DA SAÚDE, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:0E49665F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato N.º 016/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA
Objetivo:
Alterar as cláusulas:

Cláusula 2ª) DOS PREÇOS - Fica incluso aditivo de supressão de preços, Óleo diesel S10 R\$ 3,077 (três reais e sete centavos) o litro, e Óleo Diesel S-500 R\$ 2,997 (dois reais noventa e nove centavos) o

ANEXO II

MODELO DO OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO

Pato Branco, 05 de maio de 2020

SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA
 CNPJ: 36.874.462/0001-85
 Rua Tamoio, 275 – Apartamento 502 – Centro – Pato Branco – PR
 CEP: 85.501-067
 TELEFONE: (46) 9111-1477
 E-MAIL: CONTATO@GRUPOFORTESI.COM.BR

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	60	720	102,70	6.162,00	73.944,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					169.344,00	

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente.



Sarah Karolina de Lima Tavares da Silva
 CPF: 042.113.819-03
 RG: 9123064-0



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA

PÁGINA 01

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, natural da cidade de Cascavel - PR, data de nascimento 23/05/1993, portador da Carteira de Identidade Profissional: nº 0043213, expedida por CRM/PR em 05/12/2019 e CPF: nº 042.113.819-03, residente e domiciliada na cidade de Pato Branco - PR, na RUA TAMOIO, nº 275, APARTAMENTO 502, CENTRO, CEP: 85501-067;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA**, e usará a expressão **SARAH KAROLINA LIMA TAVARES CLINA MEDICA LTDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Tamoio, nº 275, APT 502;, Centro, Pato Branco - PR, CEP: 85501067.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTA**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **ATIVIDADE MEDICA RESTRITA A CONSULTA**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA	10000	10.000,00	100,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.054, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

[Handwritten signature]

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA

PÁGINA 2/3

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Pato Branco - PR, 07 de fevereiro de 2020


SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA
Sócio/Administrador

← 1º OFÍCIO





CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 08:19 SOB Nº 41209329045.
 PROTOCOLO: 200859234 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12001457837. NIRE: 41209329045.
 SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 06/04/2020
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.874.462/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2020
NOME EMPRESARIAL SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SARAH KAROLINA LIMA TAVARES CLINA MEDICA LTDA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R TAMOIO	NÚMERO 275	COMPLEMENTO APT 502
CEP 85.501-067	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRANCO
UF PR	TELEFONE (46) 9114-0014/ (46) 9111-1477	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CHEROBIN.ANDERSON@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/04/2020 às 14:53:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signature and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 36.874.462/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:40 do dia 14/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2020.

Código de controle da certidão: **2126.C7BF.D3D7.130A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000179

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021776026-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.874.462/0001-85**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ/CPF...: 36.874.462/0001-85
ENDEREÇO...: TAMOIO , 275 - CENTRO DA CIDADE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 14/04/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0013663/2020
Código de autenticidade da certidão: 524322617524322

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Handwritten marks/signatures at the bottom right of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.874.462/0001-85

Razão Social: SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: R TAMOIO 275 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-067

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2020 a 09/06/2020 /

Certificação Número: 2020051114442163057995

Informação obtida em 11/05/2020 15:52:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.874.462/0001-85
Certidão n°: 10262479/2020
Expedição: 04/05/2020, às 16:09:38
Validade: 30/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 36.874.462/0001-85, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

2 f.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO
BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

000183
Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 338/2020

Nome Fantasia: SARAH KAROLINA LIMA TAVARES CLINA MEDICA LTDA

Razão Social: SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 36.874.462/0001-85

Inscrição Municipal: 809655

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Tamoio, 275, APT 502,, Centro

CEP: 85501067

Local e data: Pato Branco, sexta, 24 de abril de 2020 ✓

Validade: Fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar e certificado da Vigilância Sanitária

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **20GSAADHM7**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Handwritten signature and initials in blue ink.

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Sarah Karolina de Lima Tavares da Silva	0043213

Pato Branco, em 05 de maio de 2020.



Sarah Karolina de Lima Tavares da Silva
CPF: 042.113.819-03
RG: 9123064-0





UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA



O Reitor da Universidade do Sul de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 26 de novembro de 2019 e a colação de grau em 27 de novembro de 2019, confere o Diploma de Médica a

SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA

portadora da carteira de identidade nº 91230640 - SESP/PR, nascida em 23 de maio de 1993, de nacionalidade brasileira, natural do Estado do Paraná, outorgando-lhe o presente título, para que lhe sejam assegurados todos os direitos e prerrogativas legais.

SELO FUNARIPEN
Tribunal de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FG73691

IDENTIFICAÇÃO
Em 04 de ABR. 2020 PR

Tubarão(SC), 3 de janeiro de 2020

SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA
Diplomada

SOLANGE ANTUNES DE SOUZA
Secretária Geral de Ensino

MAURI LUIZ HEFERT
Reitor

000185

000188

CRM-PR

Conselho Regional de Medicina do Paraná

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0043213 em 05/12/2019

Nome:
SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA

Filiação:
ROSALVO TAVARES DA SILVA e CARLA APARECIDA RIBEIRO DE LIMA

Nacionalidade: BRASIL Nascimento: 23/05/1993

Naturalidade: Cascavel-PR

Diplomado pela: UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA Formado em: 27/11/2019

Identidade: 9.123.064-0 Órgão Expedidor: SESP-PR

CPF: 042.113.819-03



POLEGAR DIREITO



Sarah Karolina de Lima Tavares da Silva
Assinatura do Portador



Handwritten signature in blue ink.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Conduta Ético-Profissional

Certificamos, a pedido da parte interessada, que junto aos arquivos do Conselho Regional de Medicina do Paraná, nada consta, na presente data, que desabone a conduta ética-profissional do DR.(A) **SARAH KAROLINA DE LIMA TAVARES DA SILVA**, inscrito(a) neste órgão sob o n°. **43213** conforme períodos abaixo:

Períodos

05/12/2019 a presente data

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação n°. 2f0300229afd917237a3f4f21100374b002c2713

Emitida eletronicamente via internet em **04/05/2020**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em tinta preta, localizada no canto inferior direito da página.

ANEXO III

MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 002/2020.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 002/2020, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz;
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Pato Branco, em 05 de maio de 2020.



Sarah Karolna de Lima Tavares da Silva
CPF: 042.113.819-03
RG: 9123064-0





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO 000199
Estado do Paraná

FOLHA DE ATA Nº 78/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão de Licitações nomeada através da Portaria nº 265/2019 de vinte de maio de dois mil e dezenove, com os integrantes SAMANTHA MARQUES PÉCOITS como presidente, e os membros: NILEIDE T. PERSZEL e PRISCILA DE LUCA para recebimento dos envelopes de documentos para o credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10630 do 19/02/2020 página 23; Jornal de Beltrão edição nº 6892 do dia 19/02/2020 página 16; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 1952 do dia 19/02/2020 página 75 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A convocação para esta sessão foi emitida em 19 de março de 2020 com devida publicação. Aberta a sessão, a comissão de Licitação recebeu o envelope do seguinte interessado para o credenciamento: 01 – SARAH KAROLINA DE LIMA CLINICA MÉDICA CNPJ nº 36.874.462/0001-85. A Comissão procedeu a abertura do envelope, e realizou a consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do número do CNPJ que resultou em nenhum impedimento encontrado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8 do edital, e todos os membros da comissão rubricaram folha a folha os documentos apresentados. Concluída análise, foi constatado que as licitantes cumpriram com o disposto no edital e foi declarada HABILITADA e apta ao credenciamento para prestação de serviços para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

SAMANTHA M. PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

NILEIDE T. PERSZEL
Membro da Comissão

PRISCILA DE LUCA
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADOS:

01 – SARAH KAROLINA DE LIMA CLINICA MÉDICA CNPJ nº 36.874.462/0001-85 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS – Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:5F890321

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME**.
ESPÉCIE: Contrato nº 407/2020 - Processo dispensa nº 51/2020.
OBJETO: Aquisição de 200 pacotes de bolsas descartáveis coletoras de urina, sistema aberto, para distribuição gratuita aos pacientes cadeirantes atendidos pela rede Municipal de Saúde.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES					
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte recurso	Natureza da despesa	Grupo fonte	
4530	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.32.03.00	Do Exercício	

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:2AF17D83

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS par futura e eventual aquisição de resíduos de asfalto usinado em atendimento a Secretaria Municipal de Viação e Obras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

DESERTO

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:988305DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2020.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de água mineral natural envasada, reposição de água mineral em garrafas sob demanda, e vasilhames para água mineral, incluindo serviços de entrega.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR LOTE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por LOTE
1 – DOUGLAS SERENA DE OLIVEIRA - ME – CNPJ nº 20.071.059/0001-88. LOTE 02, ITEM 01 R\$ 17,91. TOTAL R\$ 21.492,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais).
2 - R. APARECIDA BARROTO DE DEUS DISTRIBUIDORA – ME – CNPJ nº 30.738.875/0001-56. LOTE 01, ITENS 01 R\$ 10,50; 02 R\$ 8,50. TOTAL R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois mil reais).

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:6D8353CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 265/2019, de 20 de maio de 2019, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2020.
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

CRENCIADOS:

01 – SARAH KAROLINA DE LIMA CLINICA MÉDICA CNPJ nº 36.874.462/0001-85 para os itens 01, 02 e 03 do objeto do edital.

Francisco Beltrão, 15 de maio de 2020.

SAMANTHA M. PÉCOITS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:126B8184

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Chamamento Público Nº 09/2019

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas, profissionais de Educação Física ou Esporte, para o preenchimento de 03 (três) vagas de Professor de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 03 (três) vagas em cadastro reserva e para o preenchimento de 12 (doze) vagas de Acadêmico de Educação Física ou Esporte, em caráter imediato e 12 (doze) vagas em cadastro reserva, para atuar em apoio